



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 181/23

CONSIDERANDO que, os coveiros são profissionais de extrema importância, responsáveis pela abertura das covas e pelo cuidado dos espaços fúnebres no cemitério do nosso município; realizam os sepultamentos, preparando os terrenos para receberem as urnas funerárias, e, também realizam as exumações, quando necessárias; enfim, esses profissionais ficam expostos a riscos ocupacionais e psicossociais, aos agentes químicos, aos agentes físicos e aos agentes biológicos;

CONSIDERANDO que, chegou ao nosso conhecimento que existem servidores públicos municipais na função de coveiro, com dúvidas em relação ao valor pago a eles pela Prefeitura Municipal, no tocante ao adicional de insalubridade; referidos servidores também nos questionam sobre a possibilidade da Administração realizar uma revisão para majorar o valor do adicional, ao qual eles têm direito, pelo tipo de atividade que exercem e, mormente, pelos riscos aos quais ficam expostos no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO também que, de acordo com o que nos foi relatado, os coletores de lixo da Prefeitura Municipal recebem adicional de insalubridade em grau superior aos coveiros; e, por outro lado, o Sindicato dos Servidores Públicos de Votorantim nunca se empenhou para ajudar os coveiros, no sentido de obter tal revisão junto ao Executivo Municipal, por meio do adequado instrumento legal; e,

CONSIDERANDO finalmente, que ficamos preocupados, que tal situação dos coveiros possa vir a gerar eventual transtorno aos municípios, que necessitam dos importantes serviços desses profissionais. Dessa forma, com o intuito de responder aos questionamentos desses servidores que já manifestaram seu descontentamento, é que formulamos o presente requerimento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Atualmente, qual é o número de coveiros e de coletores de lixo que estão em atividade em Votorantim, tendo em vista o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal?
- b) Atualmente, qual é o percentual pago aos coveiros, no tocante ao Adicional de Insalubridade a que fazem jus? Qual o amparo legal?
- c) Atualmente, qual é o percentual pago aos coletores de lixo, no tocante ao Adicional de Insalubridade a que fazem jus? Qual o amparo legal?
- d) Existe a possibilidade de o Executivo enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que contemple a revisão do percentual pago aos coveiros, a título de Adicional de Insalubridade?
- e) Em caso positivo ao item “d”, qual prazo é necessário para o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

f) Em caso negativo ao item “d”, qual o motivo impeditivo para o envio do Projeto de Lei?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador